

1 **MEC/SETEC**

2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**
3 **SUL – CAMPUS RIO GRANDE**

4 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**

5 **ATA Nº 04/2018**

6 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quinze minutos,
7 reuniram-se no Espaço Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
8 do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rio Grande, os membros do CONCAMP, sob a
9 presidência do Diretor-geral Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado. Presentes os
10 Conselheiros Titulares do Corpo Docente: Cleiton Pons Ferreira e Serguei Nogueira da
11 Silva, o representante dos Conselheiros Discentes: Thaigor D`Armas Neves e Lauren
12 Farias Cruz, o representante do setor produtivo: Luiz Carlos Zanetti. Presentes também a
13 representante da 18ª CRE, Janete Cardoso, o Conselheiro Titular do Corpo Técnico-
14 Administrativo, Artur Freitas Arocha e Lucia Helena Mendes Borges, que secretariou a
15 reunião e a Diretora de Desenvolvimento Institucional Liziane Garcia Torchelsen.
16 Ausentes o Conselheiro Docente Luiz Angelo Sobreiro Bulla e a Conselheira Técnico-
17 Administrativa Loraine Lopes da Silva (em licença maternidade). O Presidente ratificou a
18 questão da necessidade da reunião, pois segundo o regimento do IFRS, a aprovação do
19 Regimento Complementar deve ser realizada em uma reunião específica e com tema
20 único. Falou a respeito da presença da Diretora de Desenvolvimento Institucional, Liziane
21 Garcia Torchelsen, ela estaria à disposição para esclarecimentos sobre a minuta do
22 Regimento Complementar. Foi passado para a pauta única: **Apreciação da minuta do**
23 **Regimento Complementar do Campus Rio Grande**. O Presidente solicitou ao
24 Conselheiro Cleiton, relator da Segunda Câmara, para ler o parece. O Conselheiro Cleiton
25 falou que tem algumas alterações sugeridas, que seriam a padronização do texto e acertar
26 algumas concordâncias. Perguntou aos conselheiros se preferiam que fossem lidas na
27 íntegra as alterações ou se fosse levado à discussão as alterações no decorrer da leitura
28 do texto, com a intervenção da Diretora de Desenvolvimento Institucional, Liziane em caso
29 de necessidade. Estando todos de acordo, assim foi procedido. A Diretora de
30 Desenvolvimento Institucional, Liziane fez um resumo da forma de como ocorreu a
31 construção do regimento complementar do *Campus* Rio Grande, comentou da redução da

32 jornada de trabalho no *Campus* para que todos pudessem participar do processo, entre
33 outras ações, falou que desde agosto de dois mil e dezessete está em andamento a
34 elaboração do documento, e que este é bem mais longo que o regimento complementar
35 anterior. Foi dada continuidade à leitura do parecer. O relator sugeriu alterações nos
36 artigos vinte e um e vinte e quatro. Questionou a palavra gestão, se esta seria para
37 diferenciar diretor de coordenador. A Diretora de Desenvolvimento Institucional Liziane,
38 falou que todas as comissões comuns aos *campi* vieram com redação própria do
39 Conselho Superior (CONSUP) e que em alguns *campi* o gestor pode ter a denominação
40 de coordenador, citou como exemplo a direção de Desenvolvimento Institucional que em
41 algumas instituições é chamada de Coordenação e que a Comissão de Ensino é uma
42 especificidade do nosso *campus*, sendo que, o coordenador desta comissão é o diretor de
43 Ensino, neste caso o gestor faria a diferenciação entre os cargos. Disse que deixa ao
44 encargo dos Conselheiros de manter ou não o termo gestor da forma como se encontra no
45 documento atual, falou que ela também tem dúvida, pois em seu carimbo institucional está
46 discriminado diretora e as portarias estão colocadas de mesma forma, seria então,
47 questionável a legalidade do termo gestor por estar em desconformidade com as portarias. O
48 presidente comentou que por ser um regimento complementar específico de cada *campus*,
49 que ele sugere que fica da forma como está colocado no texto atual. Foi passado para a
50 alteração do Artigo vinte e nove, a respeito da Comissão Própria de Avaliação, comentou
51 que o Conselheiro Artur fez uma retificação no nome da comissão de SPA para CPA Local
52 (Comissão Própria de Avaliação Local do Campus Rio Grande), e a retificação do nome
53 CPA para CPA Central, fazendo referência à Comissão Própria de Avaliação Central do
54 IFRS. Foi passada a sugestão de alteração nos Artigos trinta e oito e quarenta, referente
55 às palavras “site” e “portal”, o relator sugeriu que seja utilizada uma forma padrão, após
56 discussão entre os conselheiros ficou acordado que no texto seria utilizada a expressão
57 “portal do *Campus* Rio Grande na internet”. Ainda no Artigo quarenta o relator questiona
58 se a Comissão de Formatura estaria de forma correta discriminada no referido artigo. A
59 Diretora de Desenvolvimento Institucional Liziane falou que a forma exposta foi
60 encaminhada pela Reitoria, e que não houve intervenção local neste parágrafo, após
61 discussão o artigo não foi alterado. Foi seguido para a sugestão de alteração do Artigo
62 sessenta, quanto à composição da Comissão de Assistência Estudantil – CAE, o relator

63 questionou se não haveria necessidade de especificar quem seriam os profissionais da
64 educação que iriam compor esta Comissão, após discussão ficou acordado que não
65 haveria alteração. Próxima sugestão fez referência ao Artigo sessenta e um, o relator
66 sugere que as ações promovidas pela CAE, sejam desenvolvidas em conjunto com o
67 NAS, após discussão foi feita a alteração sugerida pelo relator. Foi passada a sugestão de
68 alteração no Artigo setenta e um, o relator falou que neste artigo interpreta que a
69 Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, “não matricula alunos dos cursos
70 integrados”, sugere correção do texto, afim de maior clareza, após discussão houve a
71 correção, ficando assim de forma adequada a expressão. Ainda no Artigo setenta o relator
72 sugere a exclusão do Parágrafo único referente à prestação de informações pessoais de
73 alunos. Após fez sugestões quanto a correções ortográficas, que foram acatadas para
74 ficar de forma correta. O Conselheiro Cleiton sugeriu que o documento passasse por um
75 corretor ortográfico após a finalização das correções feitas na reunião, leu na íntegra a
76 justificativa de seu voto, a Segunda Câmara aprovou o voto do relator, que posteriormente
77 foi levado à votação da plenária, não houve votos contrários, neste sentido aprovado por
78 unanimidade. A Conselheira Ana Denise comentou que a Comissão Permanente de
79 Processo Seletivo Discente-COPERSE, ainda não possui um regimento interno e que a
80 informação que o mesmo tem existência, não é fidedigna. O Presidente disse que irá à
81 Reunião do Conselho Superior no dia vinte e seis do corrente mês, e tentará levar em
82 mãos os documentos necessários à aprovação do Regimento Complementar do *Campus*,
83 agradeceu o trabalho de todos conselheiros até o presente momento, fazendo referência
84 ao término de mandato de todos os conselheiros e que em função da aprovação do
85 Regimento Complementar do *Campus* poderia ainda haver uma última reunião com os
86 Conselheiros atuais, e que gostaria de contar com o apoio de todos os presentes. Nada
87 mais foi tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às dezenove
88 horas e dezoito minutos, da qual foi lavrada a presente ata.

89

90

Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado
Presidente do CONCAMP

Lucia Helena Mendes Borges
Decana do CONCAMP



(O documento original encontra-se assinado no Gabinete da Direção Geral)